



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XII – EDIÇÃO 3464 – DATA 20/02/2026**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.371, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que é dever da Administração Pública promover a execução e manutenção de obras públicas destinadas ao atendimento do interesse coletivo;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que prevê a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que regula as desapropriações por utilidade pública;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo declarar a utilidade pública dos bens necessários à consecução das finalidades administrativas;

Considerando que a Administração Pública deve privilegiar, sempre que possível, a solução consensual, em consonância com os princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade e boa-fé administrativa;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, os seguintes imóveis:

#### I – ÁREA DE TERRENO URBANO (ANEXO 01)

Um imóvel pertencente à HMRC PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.123.887/0001-21, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 382, andar 1, sala V294, Feira de Santana/BA, situado na Rua Rubens Francisco Dias, s/n, correspondente ao lote nº 02, do Núcleo Colônia Sérgio de Carvalho, bairro Papagaio, nesta cidade, medindo 23.063,91 m², com perímetro de 1.551,53 m, possuindo os seguintes limites e confrontações:

- NORTE: Rua Sem Denominação, Lote 03 – Quadra B do Loteamento Vitória Régia, com medida linear de 36,03 m;
- LESTE: Área Remanescente – Gleba 04 e Gleba 05, ambas de contribuinte HMRC Patrimonial Ltda, com medida linear de 700,66 m (em quatro segmentos de 260,92 m, 242,43 m, 128,82 m, 68,69 m);
- SUL: Rua Rubens Francisco Dias, com medida linear de 139,62 m (em três segmentos de 64,34 m, 47,26 m, 27,59 m);
- OESTE: Gleba 01, Gleba 02, Gleba 03 e Área Non Edificandi, com medida linear de 675,22 m (em cinco segmentos de 212,89 m, 15,00 m, 274,13 m, 132,12 m, 41,08 m).

Imóvel descrito conforme memorial descritivo, planta e Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana – Bahia, matrícula nº 141.422.

#### II – ÁREA NON AEDIFICANDI (ANEXO 02)

Um imóvel pertencente à HMRC PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.123.887/0001-21, situado na Rua Rubens Francisco Dias, s/n, correspondente ao lote nº 02, do Núcleo Colônia Sérgio de Carvalho, bairro Papagaio, nesta cidade, caracterizado como Área Non Edificandi, medindo 1.494,85 m², possuindo os seguintes limites e confrontações:

- NORTE: Gleba 03, com medida linear de 99,47 m;
- LESTE: Prolongamento da Avenida Francisco Fraga Maia, com medida linear de 15,00 m;
- SUL: Gleba 02, com medida linear de 99,82 m;
- OESTE: Imóvel nº 540 e Imóvel nº 163, com medida linear de 15,01 m.

Imóvel descrito conforme memorial descritivo, planta e Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana – Bahia, matrícula nº 141.422.

**Art. 2º** - Os imóveis ora declarados de utilidade pública destinam-se à execução de obra pública de interesse municipal.

**Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação das desapropriações.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2026.

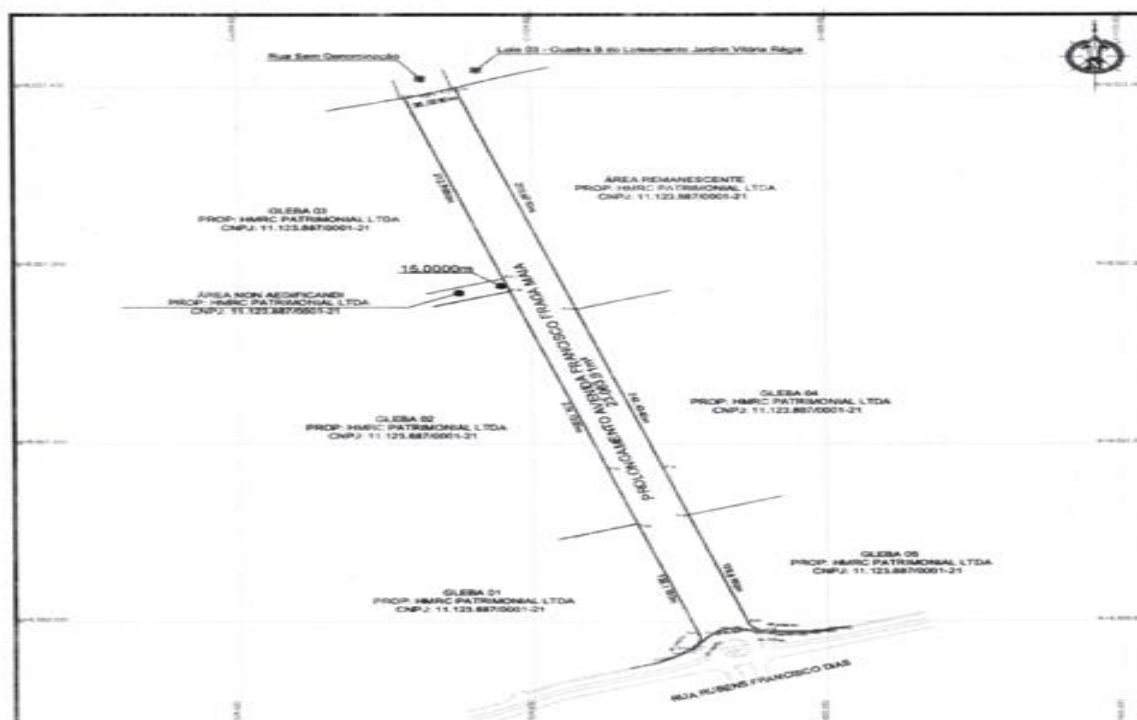
**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

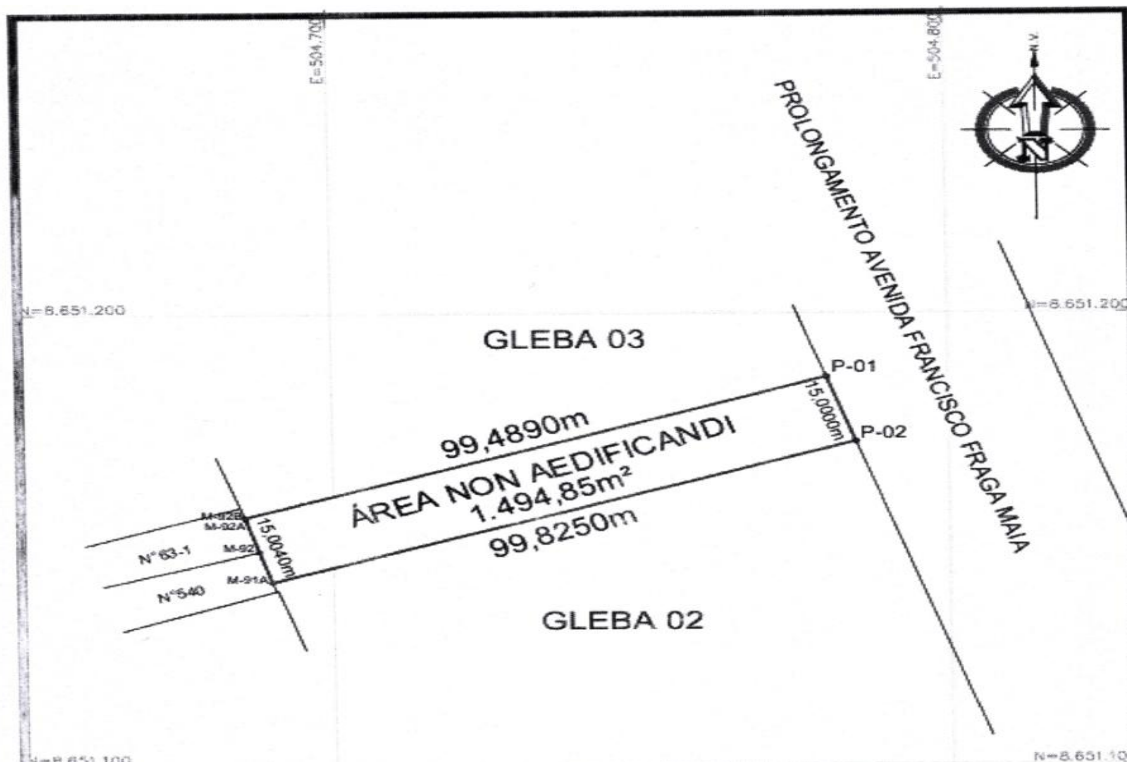
**CALROS ALBERTO OLIVEIRA BRITO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ANEXO 01**





ANEXO 02





**DECRETO Nº 14.372, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado **Rua Pedro Paulo D’ Oliveira**, a artéria que se inicia na Avenida Artemia Pires Freitas, sem saída, ao lado do Condomínio Villa Felicità Bairro Registro.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placas com a respectiva denominação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

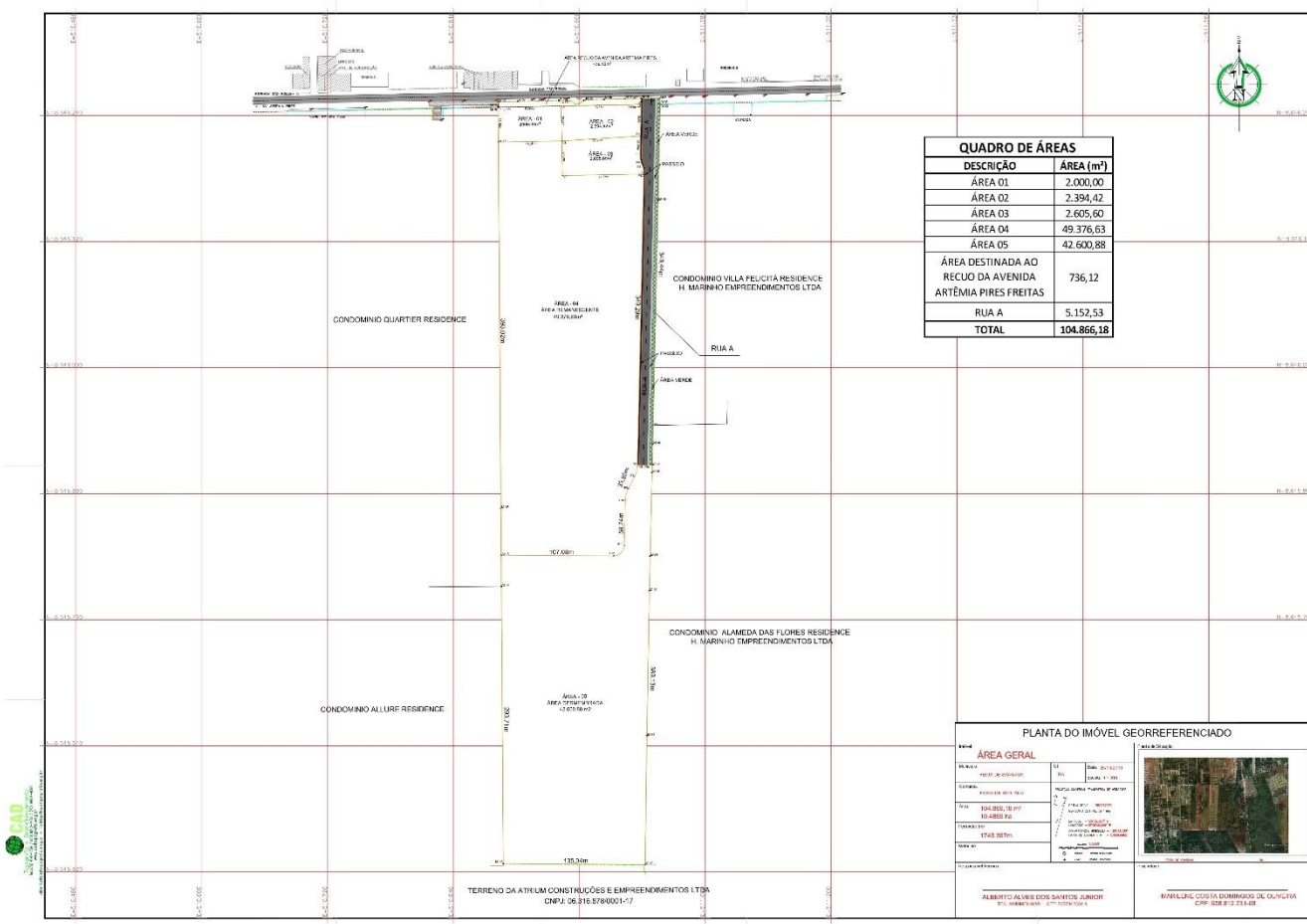
Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**CALROS ALBERTO OLIVEIRA BRITO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO





## LICITAÇÕES

**TERMO ADITIVO Nº 43-2026-11AC. LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **LOCADORA:** EDVANICE DA SILVA MENDES. Aditar o Contrato nº 91-2023-11C. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado à Rua Turquia, nº 287, Bairro Estação Nova, na cidade de Feira de Santana/BA, para funcionamento de uma USF - Unidade de Saúde da Família do Rocinha I. Firmado em 15/03/2023. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026. **Rodrigo Santos Matos** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 95-2025-10L - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 95-2025-CE - OBJETO:** Concessão onerosa para requalificação, exploração, operação e manutenção do Estádio Alberto Oliveira (Joia da Princesa) pertencente ao município de Feira de Santana/Bahia. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** GD SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. Considerando o Parecer nº 206/2026/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante dos fundamentos expostos, da legislação aplicável e dos princípios que regem as contratações públicas, conhece-se do Recurso Administrativo interposto pela empresa GD SERVIÇOS INTERNET LTDA e, no mérito, opina-se pelo seu INDEFERIMENTO, mantendo-se a decisão anteriormente proferida quanto aos pontos impugnados”. **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 12 de fevereiro de 2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**LICITAÇÃO Nº 3-2026-15L CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2026-CE – Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária, para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, de manutenção e conservação da cidade de Feira de Santana, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Tipo: Técnica e Preço. Data: 14/04/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 19/02/2026. **Osmário de Jesus Oliveira - Núcleo Preparatório.**

**FICA REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 94-2025-05L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94-2025-PE - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Total visando atender a frota de veículos da Prefeitura de Feira de Santana, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo território nacional. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 10/03/2026 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 19/02/2026. **Suzana Cardoso Lima – Núcleo Preparatório.**





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das prerrogativas legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.696/06 notifica a entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VILA VERDE CNPJ.: 29.737.021/0001-76** que no prazo de 10(dias) úteis, a partir da publicação deste Edital, seu responsável legal apresente-se à Controladoria Geral do Município para resolver assunto de interesse mútuo.

Feira de Santana, 19 de fevereiro 2026

**CLEUDSON SANTOS ALMEIDA**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**VERA LUCIA DANTAS DA SILVA**  
SUBCONTROLADORA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO

---

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das prerrogativas legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.696/06 notifica a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CENTRO DE APOIO AO ADOLESCENTE DO PARQUE SUBAÉ CNPJ.: 03.424.573/0001-30** que no prazo de 10(dias) úteis, a partir da publicação deste Edital, seu responsável legal apresente-se à Controladoria Geral do Município para resolver assunto de interesse mútuo.

Feira de Santana, 19 de fevereiro 2026

**CLEUDSON SANTOS ALMEIDA**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**VERA LUCIA DANTAS DA SILVA**  
SUBCONTROLADORA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I

Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I Nº 2/2026

Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a constituição de Aliança Estratégica entre os PARCEIROS, de modo a criar um ambiente de interação capaz de realizar a pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras consistente na geração de produtos ou processos ou serviços inovadores para problemas públicos com base nos eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (Co.NE), a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2029.

Parceiros: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – CNPJ: 09.263.130/0001-91, Associação Impact Hub Brasil – CNPJ nº 18.702.797/0001-3, Fundação Escola Nacional de Administração Pública – CNPJ nº 00.627.612/0001-09, Banco do Nordeste do Brasil S.A – CNPJ n.º 07.237.373/0001-20, Município de Feira de Santana/BA – CNPJ n.º 14.043.574/0001-51, Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA – CNPJ n.º 21.736.708/0001—85, Município de Mossoró /RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – CNPJ n.º 44.691.752/0001-11.

Data de assinatura: 05/02/2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### PORTARIA Nº 01/2026

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação de documentação referente ao Edital de Convocação nº 01/2026 – PMCMV.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2026, que convoca candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV para complementação documental;

CONSIDERANDO que o referido Edital contempla candidatos pré-selecionados nos Residenciais Vivendas Panorama I, Vivendas Panorama II e Residencial Rio de Janeiro II;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação dos candidatos e oportunizar prazo adicional para apresentação da documentação exigida;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 27 de fevereiro de 2026 o prazo para apresentação da documentação prevista no Edital de Convocação nº 01/2026 – PMCMV, referente aos candidatos pré-selecionados nos Residenciais Vivendas Panorama I, Vivendas Panorama II e Residencial Rio de Janeiro II.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Convocação nº 01/2026.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 19 de fevereiro de 2026.

**VALDIVAN CONCEIÇÃO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO** - A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades do Fundo Municipal do Trabalho do Município de Feira de Santana, conforme planilha abaixo:

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Servidores: Configurações mínimas: Com gabinete tipo torre para até 3 (três) discos rígido de 3,5"; 01 (uma) fonte de alimentação, capaz de atender a máquina na sua totalidade de componentes máxima; Processador com 06 (seis) núcleos e 12 (doze) "thread", clock base de 3,1Ghz por núcleo e cache de 18MB; Memória RAM DDR5 de 16GB 4800MHz; Disco rígido (HD): 01 (um) disco rígido de 2TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 3.5in e 02 (dois) SSD SATA de 480GB,6Gbps Read Intensive 512e 2.5in with 3.5in HYB carrier; Sistema operacional: Windows Server® 2025, Standard Edition; portas USB: 03 (três) 3.0 e 02 (três) 2.0; Rede: 02 (duas) portas Gigabit ethernet; Outras conexões: VGA; Mouse óptico e teclado USB; Garantia de 12 (doze) meses no local.	Und	02
2	SWITCHES GIGABIT DE 48 PORTAS: Configurações mínimas: com 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000 RJ-45 com detecção automática; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Capacidade de Comutação: 96Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 71.4Mpps; Buffer de Memória: 12Mb; Jumbo Frame: 12KB; Método de Transferência: Store-and-Forward; Acompanha: Cabo de alimentação, Kit para montagem em rack; Energia e ambiente: Tensão de entrada: 100V~240V, Frequência: 50/60 Hz; Garantia 12 (doze) meses.	Und	02
3	STORAGE: Configurações mínimas: Tipo: torre; Com 02 (duas) gavetas ou baias para alocação de discos rígidos; As gavetas de discos deverão ser compatíveis com os discos e com a controladora ofertada; Todos os itens deverão dar suporte à tecnologia "hot-plug" ou "hot-swap"; Deve-se incluir 02 (dois) discos de 10 (dez)TB cada, homologado pelo fabricante do Storage totalizando 20 (vinte)TB; Processador com 04 (quatro) núcleos, clock de 1,7Ghz por núcleo; Memória 1GB DDR4; Portas: 01 (uma) Gigabit Ethernet; 01 (uma) USB 3.2 Gen1; Configurações de RAID: RAID 0 e RAID 1, Protocolos de Rede Suportados: CIFS / SMB, SMB 2.0 / 3.0, AFP, NFS, FTP (com suporte a Unicode), TFTP, WebDAV, Rsync, SSH, SFTP, iSCSI/IP-SAN, HTTP, HTTPS, Proxy, SNMP, Syslog; Backup suportados: Backup em nuvem, Backup de FTP, Backup externo; Segurança: Criptografia AES de 256 bits, Notificações de alerta: E-mail eSMS; Conexões criptografadas: HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SSH, SFTP, Rsync sobre SSH; Controle de Acesso: Número de usuários: 4096; Número de grupos: 512; Número de pastas compartilhadas: 512; Número de conexões simultâneas: 512; Suporta Windows Active Directory / LDAP; Garantia: 12 (doze) meses.	Und	01
4	NOBREAKS SENOIDAL DE 1000VA: Configurações mínimas do nobreak: Tensão nominal de entrada: 120V~/220V~; Tensão nominal de saída 120V, Frequência de entrada 60Hz +/- 3Hz; Potência: 1000VA; Com 8 tomadas de saída; Atende o novo padrão NBR 14136:2002; Indicadores de funcionamento pela rede e baterias; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobretensão; Proteção contra curto-circuito e sobrecarga;	Und	10



	Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído; Proteção contra descarga total das baterias; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Interna: 02 (duas) de 12V e 7A; Garantia de 12 (doze) meses.		
5	DESKTOPS COMPLETO: Configurações mínimas: O gabinete deve ser do tipo Small Form Factor (SFF); Possuir base antiderrapante; Fonte de alimentação Full Range 100~240v capaz de atender a máquina na sua totalidade de componentes máxima, com 80 plus bronze ou superior; processador com 06 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads ou superior, clock base de 1,8Ghz por núcleo e cache de 20MB ou superior; Memória RAM de 16GB DDR5 5200MT/s ou superior, expansível; Unidade de Armazenamento SSD 512GB ou superior M.2 NVMe; portas USB: 2x 2.0 e 2x 3.0; Rede: Gigabit ethernet. Outras conexões: 1x slot de pci express x16, entrada para microfone, fone de ouvido, hdmi; Mouse óptico e teclado USB; Monitor de LED com tela de 23,8" widescreen preto ou prata com painel in plane switching (IPS); Portas: HDMI; Garantia: 12 (doze) meses.	Und	60
6	NOTEBOOKS Configurações mínimas: Com tela tipo: Led; Tamanho da tela: 15 polegadas; Resolução da tela: Full HD (1920 x 1080); Processador com 06 (seis) núcleos físico e 12 (Doze) threads ou superior, clock base de 2,1Ghz e cache mínima de 12MB; Memória Ram: 16GB DDR5 ou superior, expansível; Unidade de Armazenamento SSD de 512GB M.2 NVMe ou superior; Sistema operacional: windows 11 em português brasileiro ou mais recente ; Webcam: Resolução HD com microfone integrado; Teclado: Abnt2; Conexão s/ fio (wireless): 802.11ax + Bluetooth; Possuir 02 portas USB 3.2, 01 (uma) porta USB 3.2 type-C e 01 (uma) porta Hdmi; Alimentação: 100~240Volts; Garantia 12 (doze) meses	Und	06
7	PONTOS DE ACESSO SEM FIO WIFI 6 GERENCIADO: Configurações mínimas: Equipamento de ponto de acesso para rede local sem fio compatível com os padrões 802.11a/b/g/n/ac/ax WiFi 6 com configuração via software; Possuir, no mínimo, uma interface gigabit ethernet (10/100/1000 Mbps), auto-sensing, com conector RJ-45, para conexão à rede local fixa;Antenas internas ou externas incluídas; Area de cobertura mínima de 140 metros quadrados; Possuir botão de RESET; Alimentação via Power Over Ethernet, suporte a 802.3PoE+ com injetor fornecido; Suporte a Dual Band, nas frequências 2.4GHz (MIMO 2x2) e 5GHz (MIMO 4x4); Suporte a no mínimo 08 SSID's por rádio; Suportar protocolos de segurança WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); Suporte a VLAN conforme padrão 802.1Q; Suporte a configurações avançadas de QoS do tipo Per-User rate limiting; Suporte para Isolamento de tráfego visitante (Guest Traffic Isolation); Capacidade para pelo menos 350 usuários concorrentes; Deve operar em ambientes internos ; Deve incluir Kit de montagem para parede e teto; Deve permitir conexão direta ou remota ao software de gerenciamento, Taxa de transferência: 2,4 GHz / 5 GHz: 573,5 Mbps / 4,8 Gbps ); Implementar varredura de RF para identificação de Pontos de Acesso intrusos não autorizados (rogues); Disponibilizar informações de radiofrequência e de clientes conectados em tempo real; Controlar a configuração dos pontos de acesso, gerenciá-los de forma centralizada; otimizar o desempenho e a cobertura de radio-frequência da rede sem fio; Suporte a gerenciamento visual, com utilização de mapas; Suporte a Wireless UpLink , permitindo a integração entre os AP's sem necessidade de cabeamento; Suporte a HotSpot autenticado, com autenticação por senha ou por vouchers de acesso temporário; Deve Implementar o padrão IEEE 802.1x permitindo integração com servidor RADIUS; Deve ser acompanhado de todos os acessórios necessários para operacionalização do equipamento, tais como: softwares, licenças, documentação técnica e manuais. Deve ser homologado pela ANATEL;	Und	03





	Todos os equipamentos e softwares fornecidos devem estar cobertos por serviço de suporte e garantia por um período de, no mínimo, 12 (doze) meses.		
8	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS): Configurações mínimas: Material Antichamas; Tomadas de saída: 5; Proteção contra Raios; Proteção contra Surtos elétricos ou de tensão; Proteção Descargas atmosféricas; Proteção Sobrecarga; Ruídos Alta Anulação de Ruídos > 70 dB; Curto-Circuitos; Filtro de linha: alta atenuação a ruídos EMI / RFI; Chave Microdisjuntor: desarma ao detectar sobrecargas; Tecnologia varistor de óxido de zinco (MOV); Desconexão térmica por micro disjuntor; Suporta até 10 A de corrente nominal; Comprimento do cabo de entrada: 1 Metro; Centelhador a gás; Produto Bivolt automático 110v e 220v; Potência nominal Watts 1270 / 2200; Garantia:36 (trinta e seis) meses.	Und	50
9	IMPRESSORAS A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: Configurações mínimas: Impressora multifuncional com tecnologia de impressão a Laser monocromática; com funções de Impressão, Digitalização e Cópia; Pannel sensível ao toque colorido; Velocidade de impressão: 48 ppm; Memória padrão: 512MB; Velocidade do processador: 1.2Ghz; Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi; Impressão frente e verso automático; Ciclo de trabalho mensal: 90.000 páginas; Conectividade: USB 2.0, Rede Ethernet e Wireless; Copiadora: Velocidade: 48 ppm; Resolução 1200 x 1200; Com cópia Duplex: Frente e Verso; Redução/Ampliação de 25 até 400%. Digitalização: Resolução optica: 1200x1200 dpi; Alimentador automático de documento (ADF) para 50 folhas; Impressão direta via USB;Capacidade da bandeja de entrada para 250 folhas; Bandeja de saída para 150 folhas; Papeis Suportados: Carta, A4, Envelope, Executivo e Ofício; Sistemas Operacionais Suportados: Windows e Linux; Requisitos de Energia: 110V com plug de 10 Amperes; Garantia de 12 (doze) meses.	Und	08
10	PROJETOR 3400 LUMENS : Configurações mínimas: Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polisilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Razão de contraste: Até 15 000:1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus e Slider: Horizontal: ±30 graus; Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac; Segurança: Trava Kensington, Cadeado e Barra de segurança; Lente de projeção: Tipo: Foco Manual, Número F: 1.44, Distância Focal: 16.7 mm e Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35; Controle remoto: Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume; Distância de operação: 6 m; Ângulo de operação: Direita / Esquerda: ±30 graus e Para cima/ Para baixo: ±15 graus Desempenho do monitor: NTSC: 480 linhas e PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência ); Sinal de entrada: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM; Interfaces: 1x USB-B, 1x HDMI, 2x Computador / Componente, 1x Vídeo, 1x RS 232c,1x Saída de Monitor, Áudio 1 & 2, Áudio R & L e 1x Saída de Áudio; Garantia: 12 (doze) meses	Und	02
11	TOTEM DE 19 POLEGADAS – AUTOATENDIMENTO: Totem em aço carbono; Tela de 19 polegadas touchscreen 16:9; Teclado trackball;	Und	01





	Impressora não fiscal integrada; CPU integrada com: Placa Mãe, Ethernet Gigabit Ethernet e USB 3.0; SSD M2 de 120GB; Memória Ram de 8GB; Placa de vídeo e som On-board; Windows 10 PRO licenciado; WI-FI 5G dual band integrado; impressora não fiscal 80mm integrada; Porta com Chave; Sapata Niveladora; Padrão de Cor: Cinza; Garantia: 12 (doze) Meses.		
12	TELEVISORES DE 55 POLEGADAS: Medida diagonal da tela (polegadas): 55 polegadas; Medida diagonal da tela (mm): 139 cm; Visor: LED Ultra HD 4K; Resolução de imagem: 3840x2160; Aprimoramento de imagens: HDR10, HLG (Hybrid Log Gamma), Personalizado, Esportes, Padrão, Esporte, Filme e Economia de energia; Resolução/Taxa de atualização: 576p – 50 Hz, 640 x 480 – 60 Hz, 1920 x 1080p – 24/25/30/50/60 Hz, 2560 x 1440 – 60 Hz e 3840 x 2160p – 24/25/30/50/60 Hz; TV Digital: ISDB T; Reprodução de vídeo: PAL; Formatos de reprodução de vídeo: MPEG1, MPEG2, MPEG4, H.264, HEVC/H.265, VC1, VP8 e VP9; Formatos de reprodução de música: MPEG1/2 Layers 1/2/3, AC3, EAC3, AAC e HE-AAC; Formatos de legendas compatíveis: SRT, SMI, SSA, SUB, ASS e TXT; Formatos de reprodução de imagem: JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF; Configuração da caixa de som: Duas caixas de som de faixa total de 8 W; Número de conexões HDMI: 3; Número de conexões USBs: 2; Conexão wireless: Wi-Fi 802.11ac, 2x2, banda dupla e Bluetooth 5.1; Outras conexões: Ethernet LAN RJ-45 e Entrada de áudio AV+R/L (RCA); Garantia: 12 (doze) Meses.	Und	05
13	Rack de Piso Fechado de 20U Especificações mínimas: Altura de 95cm; Largura de 60cm; Profundidade de 63cm; Estruturas confeccionadas em aço soldado; permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior; Par de planos de montagem frontal padrão 19"; Aletas de ventilação laterais; Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico; Chaves de segurança; Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis e Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada.	Und	01

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: [settdec@pmfs.ba.gov.br](mailto:settdec@pmfs.ba.gov.br), ou entregar presencialmente na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis; Local de entrega: Gabinete do Secretário – Avenida Maria Quitéria, 2316, Centro, Feira de Santana, Bahia. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 19 de fevereiro de 2026

**MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**





**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO E ELETRODOMÉSTICOS PADRONIZADOS PARA A NOVA SEDE DA CASA DO TRABALHADOR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E PADRÕES ESTABELECIDOS.**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Mesa de Recepção	02	Mesa estilo moderno, com 2 gavetas, com comprimento de 90 cm, altura de 76 cm, largura de 121 cm e 43 cm de profundidade. Tampo amplo para computador, livros e acessórios, 01 porta com compartimento Interno, estrutura MDP.
Cadeira Giratória	50	Cadeira com altura ajustável para conforto personalizado, estrutura em couro, encosto 50 cm de altura, 45 cm de profundidade do assento, 60 cm de largura, com altura máxima de 110 cm, o encosto reclinável para suporte adequado, suporta até 120 kg, ideal para uso diário, cadeira giratória com rodas para fácil mobilidade, apoio de braços e altura ajustável para maior ergonomia.
Cadeiras para interlocutor	40	Altura: 80 cm, largura 48 cm, profundidade 50 cm, peso do produto 4kg, altura de assento ao chão 44cm, largura do assento 40cm, profundidade do assento 40 cm, peso suportado 130 kg, assento em polipropileno resistente e fácil limpeza, encosto com sustentação firme.
Cadeira de Espera	16	16 Conjuntos de cadeiras tipo longarina com base fixa (3 lugares), base fixa em formato "Y" em aço cromado com quatro sapatas, encosto com estrutura em aço perfurado, assento com estrutura em aço perfurado, braço em aço cromado com formato anatômico, dimensões: 173 cmx62cmx74 cm; Encosto com 50 cm de largura x 43 cm de altura, cada assento com 40 cm de profundidade x 50 cm de largura, altura do assento ao chão: 35 cm, espessura do assento/ encosto: 1.2mm, espessura dos braços/ pernas: 1.2mm, espessura da base da longarina: 1.8mm. Peso máximo 150 kg por assento.
Mesas "L"	14	150x150 na cor branca fosca; profundidade 150 cm, altura 73cm, largura 150 cm, comprimento 150 cm, composta por ferro, peso 25 kg, composta por ferro;
Gaveteiros	04	Na cor branco fosco: altura 70 cm, largura 36cm, profundidade 38cm, 4 gavetas com puxador de alumínio e chave na primeira gaveta, o material do corpo é mdf.
Mesa de Reunião Circular	02	Diâmetro: 120cm, altura: 0.75 cm, largura 1.2 cm, comprimento: 1.2 cm, tampa fabricada em mdp e base em aço. Adequado para até 15 pessoas.
Armários	16	Balcão para escritório, possui 02 portas, sendo uma com chave, material em mdp, acabamento em mdp, acabamento em bp, com 36,5 de profundidade, 74,5 de largura e 60 cm de altura.
Prateleiras	10	Prateleiras com 06 divisões, 1.85 cm de altura, com 90 cm de largura, 27,5 de profundidade, suporta 30 k distribuídos por prateleira e 120 kg no total.
Fogão	01	5 bocas inox, largura 77,8 cm, altura 97,6cm. Profundidade: 68,1 c, peso 39 kg.
Geladeira	02	Frost Free, 310 L, Largura 60 cm, altura 1.72m, profundidade 61 cm, 127 volts.
Micro-ondas	02	31 litros, profundidade: 42,2, largura 52, altura 32,5.
Filtros de Água	03	Purificador de Água- Bivolt
Filtros de Água (estilo bebedouro)	02	Bebedouro de Água de Coluna - Refrigerado por Compressor.
Sofá	01	Material dos pés plástico, cor dos pés branco, não reclinável, material do estofamento: suede, desenho do tecido liso, 3 lugares, 1.74 m de largura, 85 m altura e 76 m de profundidade.
Armário Guarda-volumes	01	Estilo clássico, peso 40.39 kg, altura 1.79, largura 1.38 cm, 4 pés (reguláveis), suporte de até 20 kg, profundidade 32 cm, material dos pés: polipropileno, formato do armário retangular, material principal aço, puxador externo da porta, tipo dobradiça/ corrediça do porta aço, 20 portas.





Armário produtos de limpeza	02	Altura 1.79 cm, profundidade 48 cm, largura 48 cm, estilo da porta: slab, montagem no chão.
Armário multiuso	02	Armário em MDP, com 1.22 de altura, 62 cm de largura, 43 cm de profundidade, acabamento em pintura UV.

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: [settdec@pmfs.ba.gov.br](mailto:settdec@pmfs.ba.gov.br), ou entregar presencialmente na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis; Local de entrega: Gabinete da Secretária – Avenida Maria Quitéria, 2316, Centro, Feira de Santana, Bahia. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 19 de fevereiro de 2026.

**MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL  
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, com vista a possibilidade de atender a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECARGA E ENSAIO HIDROSTÁTICO) E AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SUPORTES E SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SEDESO.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	<b>Recarga e Manutenção de Extintor Água (AP) 10L</b> , incluindo Ensaio (Teste) Hidrostático em Cilindros.	UNID		33		
2	<b>Recarga e Manutenção de Extintor Pó Químico (PQS) 6kg ABC</b> , incluindo Ensaio (Teste) Hidrostático em Cilindros.	UNID		53		
3	<b>Recarga e Manutenção de Extintor Gás Carbônico (CO2) 6kg</b> , incluindo Ensaio (Teste) Hidrostático em Cilindros.	UNID		22		
4	<b>Extintor Novo Água (AP) 10L</b> - Completo: inclui carga inicial, mangueira, <b>suporte de parede</b> e placa de sinalização.	UNID		05		
5	<b>Extintor Novo Pó Químico (PQS) 4kg ABC</b> - Completo: inclui carga inicial, <b>suporte de parede</b> e placa de sinalização.	UNID		04		
6	<b>Extintor Novo Pó Químico (PQS) 6kg ABC</b> - Completo: inclui carga inicial, <b>suporte de parede</b> e placa de sinalização.	UNID		03		
7	<b>Extintor Novo Gás Carbônico (CO2) 6kg</b> - Completo: inclui carga inicial, mangueira, <b>suporte de parede</b> e placa de sinalização.	UNID		03		

Dentro do prazo estabelecido, os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: fmdca@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL” ou protocolar presencialmente no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Senhor dos Passos, nº 212, Centro, Feira de Santana – Bahia.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão, validade da proposta por no mínimo 90 (noventa) dias, e a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF.

Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda - DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail fmdca@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL”

Feira de Santana, 12 de fevereiro de 2026

**GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO**  
SECRETÁRIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAIS DE Nº 057 A 069/2026

Referente a não retirada de material de construção, entulhos na via pública, descarte irregular de resíduos sólidos e a não construção de muro e passeio em terreno baldio.

#### EDITAL Nº 057/2026

**Processo Administrativo nº 057/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 5734/2026**  
**Autuado: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA MENEZES SOARES LTDA.**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa, **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA MENEZES SOARES LTDA.**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, S/N LOTE 31 QUADRA C LOTEAMENTO TIBIRIÇA - BAIRRO CONCEIÇÃO**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O MURO E PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art.(s) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de fevereiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

---

#### EDITAL Nº 058/2026

**Processo Administrativo nº 058/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 5735/2026**  
**Autuado: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA MENEZES SOARES LTDA.**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa, **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA MENEZES SOARES LTDA.**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, S/N LOTE 32 QUADRA C LOTEAMENTO TIBIRIÇA - BAIRRO CONCEIÇÃO**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O MURO E PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art.(s) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de fevereiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





**EDITAL Nº 059/2026**

**Processo Administrativo nº 059/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 5736/2026**  
**Autuado: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA MENEZES SOARES LTDA.**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa, **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA MENEZES SOARES LTDA.**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, S/N LOTE 33 QUADRA C LOTEAMENTO TIBIRIÇA - BAIRRO CONCEIÇÃO**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O MURO E PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art.(s) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de fevereiro de 2026.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

**EDITAL Nº 060/2026**

**Processo Administrativo nº 060/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 5737/2026**  
**Autuado: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA MENEZES SOARES LTDA.**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa, **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA MENEZES SOARES LTDA.**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, S/N LOTE 34 QUADRA C LOTEAMENTO TIBIRIÇA - BAIRRO CONCEIÇÃO**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O MURO E PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art.(s) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de fevereiro de 2026.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





**EDITAL Nº 061/2026**

**Processo Administrativo nº 061/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 5740/2026**  
**Autuado: JOSÉ CARNEIRO RIOS**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **JOSÉ CARNEIRO RIOS**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA SUPER MANUELA, Nº 60 – BAIRRO GABRIELA**, nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 101º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2026

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**

---

**EDITAL Nº 062/2026**

**Processo Administrativo nº 062/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 0099/2026**  
**Autuado: ALMERINDA FERREIRA SILVA**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **ALMERINDA FERREIRA SILVA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1679 – BAIRRO SANTA MONICA**, nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA DO PASSEIO E INTERNA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 101º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2026

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**





**EDITAL Nº 063/2026**

**Processo Administrativo nº 063/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 0098/2026**  
**Autuado: ALMERINDA FERREIRA SILVA**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **ALMERINDA FERREIRA SILVA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA VASCO FILHO, Nº 728 – BAIRRO SERRARIA BRASIL**, nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA DO PASSEIO E INTERNA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 101º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2026

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

---

**EDITAL Nº 064/2026**

**Processo Administrativo nº 064/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 0089/2026**  
**Autuado: MASPOLI DANTAS COSTA**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **MASPOLI DANTAS COSTA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA PEDRO SUZART, Nº 924 – BAIRRO BRASILIA**, nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA DO PASSEIO E INTERNA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 101º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2026

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





**EDITAL Nº 065/2026**

**Processo Administrativo nº 065/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 5808/2026**  
**Autuado: EDILSON DA SILVA SANTANA**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.) **EDILSON DA SILVA SANTANA**, residente na RUA ARAGUACEMA, Nº 129- BAIRRO PAPAGAIO, por **FAZER DESCARTE INADEQUADO DE RESÍDUOS/LIXO NA VIA PÚBLICA NA RUA FREI FELIX DE PACATUBA - PAPAGAIO, por meio de veículo**, haja vista a violação do art. 109, 340º § 3º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2026.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

---

**EDITAL Nº 066/2026**

**Processo Administrativo nº 066/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 5598/2026**  
**Autuado: FRANCILEIDE MARIA BARBOSA**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr(a), **FRANCILEIDE MARIA BARBOSA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 1250, BAIRRO SANTA MÔNICA**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O PASSEIO DO IMÓVEL**, haja vista a violação dos art. 4º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2026.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





**EDITAL Nº 067/2026**

**Processo Administrativo nº 067/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 5739/2026**  
**Autuado: JUAREZ SILVA BARRETO**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr(a), **JUAREZ SILVA BARRETO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA NOVO CRUZEIRO, S/N LOTE 26, QUADRA C, BAIRRO PAPAGAIO**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O PASSEIO, O MURO E REALIZAR A LIMPEZA PERIODICA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art.(S) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2026.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**

---

**EDITAL Nº 068/2026**

**Processo Administrativo nº 068/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 12377/2026**  
**Autuado: LUIS ANDERSON MACHADO DA SILVA LTDA.**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr(a), **LUIS ANDERSON MACHADO DA SILVA LTDA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA CAMBORIU, S/N AREA 01, QUADRA B, BAIRRO SIM**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O PASSEIO, O MURO E REALIZAR A LIMPEZA PERIODICA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art.(S) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 19 de fevereiro de 2026.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**





**EDITAL Nº 069/2026**

**Processo Administrativo nº 069/2026 NF**  
**Auto de Infração nº 0084/2025**  
**Autuado: GILDEMAR CARNEIRO DOS SANTOS**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>ª</sup>.) **GILDEMAR CARNEIRO DOS SANTOS**, residente na RUA CINCO, CONJUNTO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, QUADRA 7 LOTE 6 – BAIRRO BRASÍLIA, por **FAZER DESCARTE INADEQUADO DE RESÍDUOS/LIXO NA VIA PÚBLICA NA AVENIDA TRANSNORDESTINA COM RUA NACIONAL – BAIRRO PARQUE IPÊ**, por meio de veículo, haja vista a violação do art. 109, 340º § 3º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 19 de fevereiro de 2026.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, com vista a possibilidade de atender a necessidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, MARCENARIA, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, CAPINAÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER À DIVISÃO DE MANUTENÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA – BA, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Argamassa para assentamento ac-1 sc 20kg	UND	25			
2.	Abraçadeira nylon 3,6 x 300 mm pct c/1.000	PCT	1			
3.	Assento sanitário branco, oval, universal de polipropileno	UND	20			
4.	Bomba de água elétrico periférica - 1/2HP vazão 33 L/min	UND	3			
5.	Bloco cerâmico 06 furos 9x19x14	UND	500			
6.	Broca aço carbono (uso em madeira) 6mm	UND	10			
7.	Broca aço carbono (uso em madeira) 8mm	UND	10			
8.	Broca aço rápido 6mm	UND	15			
9.	Broca aço rápido 8mm	UND	10			
10.	Broca longa videa (uso em concreto) SDS plus 6mm	UND	10			
11.	Broca longa videa (uso em concreto) SDS plus 8mm	UND	10			
12.	Broca videa (uso em concreto) 6mm	UND	10			
13.	Broca videa (uso em concreto) 8mm	UND	10			
14.	Broxa retangular em PVC 15x5,6 para pintura	UND	8			
15.	Bucha para gesso nº01, pct c/100	PCT	2			
16.	Bucha de redução soldável 25/20	UND	250			
17.	Bucha de redução soldável 32/25	UND	60			
18.	Bucha de redução soldável 40/32	UND	50			
19.	Cabo flexível 1,5 mm	UND	5			
20.	Cabo flexível 2,5 mm, azul, 100 m	UND	12			
21.	Cabo flexível 2,5 mm, verde, 100 m	UND	12			
22.	Cabo flexível 2,5 mm, vermelho, 100 m	UND	12			
23.	Cabo flexível, preto, 6,00 mm, 100 m	UND	5			
24.	Cabo flexível, vermelho, 6,00 mm 100 m	UND	5			
25.	Canaletas autoadesivas 200 x 10 x 20 mm, cx c/25	CX	4			
26.	Chave estrela Philips, cabo emborrachado, 20 cm	UND	3			
27.	Cola adesivo plástico, PVC, 175 g	UND	10			
28.	Descarga plástica externa 6/9 litros	UND	15			
29.	Disco de corte aço inox 115 x 1,0 x 22,2 mm 4. 1/2	UND	20			
30.	Engate plástico 30 cm	UND	50			





31.	Fechadura 400 mm em inox, com maçaneta alavanca, para porta externa de madeira	UND	20			
32.	Fechadura tubular para divisória, 3 pinos, 90 mm, cromada	UND	10			
33.	Ferrolho trinco aço inox 10 cm	UND	25			
34.	Fio de nylon cortador de grama bobina de 03 kg p/ 3,00 mm	UND	3			
35.	Fita isolante 18mm x 20m	UND	220			
36.	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	UND	50			
37.	Gesso rápido 1 kg	UND	60			
38.	Kit de descarga acoplada	UND	10			
39.	Kit Porta lisa de madeira 0,80 x 2,10 + alisar + fechadura + dobradiça	UND	12			
40.	Kit Porta lisa de madeira 0,90 x 2,10 + alisar + fechadura + dobradiça	UND	2			
41.	Lâmpada LED 15 w x 127	UND	100			
42.	Luva soldável 20mm	UND	200			
43.	Massa corrida, acrílica, saco com 15 kg	UND	15			
44.	Massa corrida, PVA, saco com 15 kg	UND	15			
45.	Pacote bucha plástica com aba 10 mm 1.000 un	UND	1			
46.	Pacote bucha plástica com aba 6 mm 1.000 un	UND	4			
47.	Pacote bucha plástica com aba 8 mm 1.000 un	UND	3			
48.	Parafusos para madeira cabeça chata, max 3,5 X 20, caixa com 500 peças	UND	6			
49.	Parafusos para madeira cabeça chata, min 5,50 X 65, caixa com 200 peças	UND	12			
50.	Parafusos para madeira cabeça chata, min 6,00 X 70, caixa com 200 peças	UND	6			
51.	Pia inox (A x L x P): 10 x 120 x 53 cm aproximadamente	UND	2			
52.	Pino macho 2p+t 10 am	UND	10			
53.	Plafon plástico branco redondo com soquete de porcelana para teto 100W	UND	100			
54.	Plug roscável 1/2	UND	50			
55.	Porta-cadeado em aço 2,1/2"	UND	10			
56.	Rolo de lâ 23 cm antirrespingo s/ suporte	UND	15			
57.	Serra circular para madeira, lâmina com ponta de videa 110 x 20	UND	10			
58.	Solvente aguarrás, 900 ml	UND	20			
59.	T soldável liso 20mm	UND	100			
60.	T soldável liso 25mm	UND	100			
61.	Telha cerâmica 16x49 cm aproximadamente	UND	100			
62.	Tinta esmalte branco, à base d'água, sem cheiro, gl de 3.600 L	UND	15			
63.	Tinta, para parede, acrílica, cor branco neve, 18 L	UND	15			
64.	Tinta, para parede, PVA, 18L à base de água, s/ cheiro, cor branco	UND	10			
65.	Tomada dupla 20 amp sobrepór	UND	30			
66.	Torneira plástica para lavatório bancada	UND	10			





	1/2					
67.	Torneira PVC 1/2 para jardim c/ adaptador 3/4 acabamentos fosco, cor preto	UND	3			
68.	Tubo haste plástico para descarga externa	UND	20			
69.	Tubo soldável 20mm 6m	UND	20			
70.	Tubo soldável 25mm 6m	UND	20			
71.	Verniz copal para móveis, forro e madeira 3.600 L	UND	5			
72.	Vaso sanitário simples	UND	2			
<b>VALOR TOTAL</b>						

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: [cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br](mailto:cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br), constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**” ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 3183 – Pavimento Superior, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail [cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br](mailto:cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br), constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**”.

Feira de Santana, Bahia – 19 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO SANTOS MATOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS





**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, com vista a possibilidade de atender a necessidade: AQUISIÇÃO DE MICROFONES TIPO HEADSET PARA OS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DO SAMU, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA – BA, VISANDO GARANTIR CLAREZA NA COMUNICAÇÃO, MELHOR QUALIDADE NO ATENDIMENTO E MAIOR AGILIDADE OPERACIONAL, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MICROFONE TIPO HEADSET COM APOIO LATERAL, ARCO FLEXÍVEL EM AÇO INOX REVESTIDO, CÁPSULA RECEPTORA E SUPORTE DA CAPSULA RECEPTORA, HASTE DO MICROFONE, MICROFONE COM ESPUMA PROTETORA E CONECTOR USB.	UND	12			
<b>VALOR TOTAL</b>						

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: [cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br](mailto:cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br), constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**” ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 3183 – Pavimento Superior, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail [cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br](mailto:cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br), constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**”.

Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO SANTOS MATOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

